ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018.

Modalidade: Inexigibilidade.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO JURÍDICO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA PARA ASSESSORAMENTO AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS VISANDO LEVANTAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS JUNTO ÀS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, QUE PRESTAM OU PRESTARAM SERVIÇOS NO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaicós - PI.

CONTRATADO: GOMES, SANTOS E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CNPJ: 23.076.345/0001-24.

ENDEREÇO: Av. Menino Marcelo, nº. 9350, Ed. Empresarial Humberto Lobo, 8º andar, Sala 801, Bairro Serraria, na cidade de Maceió- AL.

VALOR: 20% (vinte por cento) sob o valor arrecado (recuperado) de tributos, já descontados os impostos de responsabilidade do Município Contratante.

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: ICMS, FPM, DIVERSOS, ISS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Ogilvan da Silva Oliveira

Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO JURÍDICO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA PARA ASSESSORAMENTO AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS VISANDO LEVANTAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS JUNTO ÀS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, QUE PRESTAM OU PRESTARAM SERVIÇOS NO MUNICÍPIO.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 14 de maio de 2018.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do escritório de advocacia **GOMES, SANTOS E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 23.076.345/0001-24**, para a prestação dos citados serviços, com o valor de 20% (vinte por cento) sob o valor arrecado (recuperado) de tributos, já descontados os impostos de responsabilidade do Município Contratante.

Publique-se.

Ogilvan da Silva Oliveira

Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADO

Procedimento Licitatório: nº 048/2018.
Modalidade: Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos agentes Públicos e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jaicós - PI.
Contratante: Município de Jaicós – PI.
Contratado: BANCO BRADESCO S.A
CNPJ nº 60.746.948/0001-12
Assinatura: 21 de maio de 2018.
Vigência: 60 (sessenta) meses.
Valor do maior lance: R$ 195.005,00 (cento e noventa e cinco mil e cinco reais).

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA
CNPJ.: 01.612.574/0001-83

Página: 1

DECRETO Nº 000017 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de COCAL DE TELHA, ANA CELIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 216/2017, Artigo 6º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Transposição, Remanejamento ou Transferênci	**R$**	**450.000,0C**
02.02. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04-122-0005 2.004 - Manutenção da Administração Geral		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	10.000,0C
02.06. - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
12-361-0017 2.082 - Magisterio Ensino Fundamental Menor 60%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	200.000,0C
02.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-0010 2.035 - Gestão do PMAQ		
3.3.90.16 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R$	80.000,0C
10-301-0010 2.063 - Manutenção do Sistema de Saude do Municipio		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	150.000,0C
10-301-0010 2.070 - Programa de Saude da Familia - PSF		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,0C

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**450.000,0C**
02.02. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04-122-0005 2.004 - Manutenção da Administração Geral		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,0C
02.06. - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
12-361-0017 2.093 - Ensino Fundamental Menor- Manutenção 40%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	200.000,0C
02.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-0010 2.035 - Gestão do PMAQ		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	80.000,0C
10-301-0010 2.133 - Administração do Piso de atenção Basica		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	11.000,0C
28-846-0004 0.001 - Cumprimento de sentenças Judiciais		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R$	149.000,0C

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COCAL DE TELHA, 30 de Maio de 2018

ANA CELIA DA COSTA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (30/05/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.